



## ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

AVISO ED/2020/02

### CADERNOS ELEITORAIS DEFINITIVOS

1. Informa-se que foi publicado no dia 1 de junho de 2020, no site oficial da Federação Portuguesa de Natação, os Cadernos eleitorais definitivos para as eleições de delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação, os quais são divulgados em circular.
2. Conforme aviso convocatório de dia 6 de maio de 2020, as candidaturas para os lugares de Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação deverão dar entrada até às 24h00 do dia 14 de agosto de 2020, instruídas de acordo com o disposto no Regulamento eleitoral.
3. Encontram-se no site da Federação Portuguesa de Natação, dois tipos de formulários para a apresentação de candidatura a Delegado à Assembleia Geral. Um formulário para os candidatos individuais e um formulário para os candidatos em representação de clubes. O formulário destinado aos candidatos em representação dos clubes deve ser enviado em papel timbrado do clube.
4. Esses formulários são aceites até ao prazo limite definido no ponto 2., de duas formas apenas (não são aceites candidaturas enviados por correio eletrónico);
  - 4.1. Entregue em mão na sede da Federação Portuguesa de Natação;
  - 4.2. Enviado por correio registado para a sede da Federação Portuguesa de Natação, contando a data de expedição, para cumprimento da data limite de 14 de agosto de 2020.

Cruz Quebrada, 2 de junho de 2020.

O Presidente da

Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL DE ALIMENTAÇÃO DESPORTIVA E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS

